

## PORTARIA Nº784/2021

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor, Sr. **JOSÉ MARCELO PEREIRA** lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo 15/07/1998 a 14/07/2003, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 10/09/2021 término em 09/10/2021 devendo retornar em 10/10/2021.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 01 de setembro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos